

devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de junho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1803551

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 054 - P, 08 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar processo Nº. 2026-PHL8T, Dispensa de licitação nº 16/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos processos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Srª Katiana Bonze Silveira, CPF nº. XXX. XXX. XXX -XX, para fiscalizar processo Nº. 2026-PHL8T, Dispensa de licitação nº 16/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao projeto o SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL

Artigo 2º - Fica designado ainda o empregado Srº Rafael Lamonica Giroto, CPF nº XXX. XXX. XXX -XX como suplente para fiscalização do processo conforme no artigo 1º

Artigo 3º - Caberá à empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente do CIM POLO SUL, Sra. Katiuscia Scarpini Pavão, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de junho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1803559

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007/2024
Processo Administrativo nº 091/2024
Dispensa nº 004/2024
Código CidadES 2024.501C2600004.09.0004

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80

Objeto: Prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, dos atos oficiais (extrato de edital de procedimentos licitatórios, etc.), realizados pelo CONDOESTE.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 8.768,90 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 03/06/2026

Protocolo 1802872

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº051/2025
DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº020/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA APROVA DIGITAL S/A E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Valéria Hollunder Klippel**, matrícula funcional Nº36, CPF Nº113. ***. ***-50 para atuar, como Fiscal do Contrato Nº020/2025 firmado entre o CIM Guandu e a EMPRESA APROVA DIGITAL S/A, oriundo da Concorrência Presencial CIM GUANDU Nº001/2025.

Parágrafo Único - A presente fiscalização tem por objetivo a locação de software, implantação de sistema, treinamento, suporte técnico e testes de parametrização dos processos de licenciamento ambiental, para subsidiar as atividades de

Licenciamento Ambiental Consorciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) nos municípios consorciados, conforme disposições do CONVÊNIO SEAMA Nº0003/2024, firmado com o governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM Guandu Nº089/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1802382

PORTARIA CIM GUANDU Nº052/2026

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº003/2026, FIRMADO ENTRE A J.L ALVES GÁS SERRANO - ME E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **RAQUEL CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula funcionária Nº46, CPF Nº149. ***. ***-09, para atuar como Fiscal do Contrato Nº003/2026 firmado entre o CIM Guandu e a empresa J.L. ALVES GÁS SERRANO - ME, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº058/2026.

Parágrafo Único - A presente fiscalização tem por objetivo o Contrato de **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS**, acondicionada em garrafrões retornáveis de 20 (vinte) litros, incluindo a logística de entrega sob demanda.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias CIM GUANDU Nº027 e Nº046/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1802384

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO GUANDU**

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 50/2026, de 12 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2026, de 01 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 -	CONSORCIO	INTERMUNICIPAL
	MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01 -	CONSORCIO	INTERMUNICIPAL
	MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00		-
	MATERIAL DE CONSUMO	

R\$50.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 -	CONSORCIO	INTERMUNICIPAL
	MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01 -	CONSORCIO	INTERMUNICIPAL
	MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00		-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.703.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 12 de Maio de 2026.

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

MARCOS HOLZ
Contador

Protocolo 1802670